



**Comunicado do  
Conselho Diretivo Nacional**  
Lisboa  
2012-11-10

Deliberações:

1. Foi aprovado o [Regulamento de especializações](#) (nos termos do número dois do artigo terceiro da Portaria 1379/2009, de 30 de outubro);
2. Foi aprovado o conteúdo de uma carta a enviar à Ordem dos Engenheiros com vista à reposição da normalidade do funcionamento do comité nacional da FEANI.
3. Foi deliberado enviar um ofício a todas as escolas de ensino superior, universitárias e politécnicas, que lecionem cursos de engenharia, no sentido de adaptar os cursos superiores às exigências do mercado de trabalho, muito concretamente daquelas que decorrem da publicação da Portaria 1379/2009, de 30 de outubro.
4. Foram estabelecidos os princípios gerais a observar para o Orçamento e Plano de Atividades para 2013, que será um documento que espelhará a contenção de custos que será patente no exercício de 2013, designadamente no que se refere à distribuição das receitas da quotização entre o CDN e as secções regionais.
5. Foi deliberado que, para novos membros, a única opção disponível para o pagamento de quotas será o sistema de Débitos Diretos – SDD-, o qual consiste num método muito eficaz que se mantém ao longo do tempo.
6. Foi deliberado iniciar um processo de alteração de estatutos, na sequência de uma ação do governo da república portuguesa.
7. Foi deliberado desencadear uma ação contra a engenharia ilícita, tendo por base os dados de emissão de declarações compilados a partir do sistema SEDAP – Sistema online para a Emissão de Declarações para Atos Profissionais, desde maio de 2010 até novembro de 2012.

Lisboa, 10 de novembro de 2012